

## Carta JF 2020 - Compromissos por uma Justiça Federal acessível, rápida e efetiva

Os participantes do *I Encontro Executando a Estratégia da Justiça Federal*, realizado no dia 27 de agosto de 2015, em Brasília, DF, firmam sete compromissos dirigidos aos órgãos da Justiça Federal e à sociedade brasileira, com foco na melhoria da gestão, na redução do gasto público e na prestação jurisdicional célere e efetiva, assumindo, assim, a responsabilidade de:

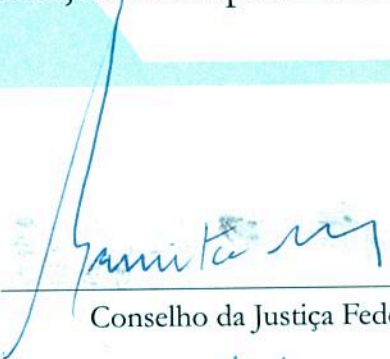
- 1- Melhorar a qualidade do gasto público e aperfeiçoar os sistemas de informações gerenciais e os mecanismos de controle das despesas com pessoal, custeio e investimento, mediante a implantação, até 2020, de sistemas informatizados únicos e/ou interoperáveis entre todos os órgãos integrantes da Justiça Federal, para a gestão de pessoal, orçamentária e judiciária;
- 2- Padronizar indicadores financeiros, de produtividade e de litigiosidade, implementando a coleta sistemática na Justiça Federal.
- 3- Desenvolver mecanismo para prestação de contas à sociedade, com a criação, no Conselho da Justiça Federal, de repositório oficial de informações relativas à distribuição da força de trabalho, à execução financeira, à movimentação processual, ao desempenho de metas e projetos nacionais; dados que devem estar plenamente acessíveis em formato aberto, permanentemente atualizados no Observatório da Estratégia da Justiça Federal.
- 4- Instituir premiações anuais para reconhecer as unidades judiciárias mais produtivas; os tribunais regionais federais que mais se destacaram no cumprimento das metas nacionais; e as seções judiciárias melhor avaliadas pelos usuários dos serviços judiciais.



- 5- Priorizar a aplicação de recursos para a execução de projetos estratégicos, especialmente aqueles relacionados à efetividade e celeridade da prestação jurisdicional; ao aperfeiçoamento da gestão das demandas repetitivas; ao desenvolvimento do capital humano; à melhoria da gestão e da infraestrutura de TI; e ao aperfeiçoamento da gestão de custos.
- 6- Realizar, por intermédio das unidades de controle, quando de suas fiscalizações e auditorias, a verificação sistemática das diretrizes acima estabelecidas.
- 7- Estruturar os setores de conciliação e mediação da Justiça Federal.

Cientes da função essencial exercida por esse segmento de justiça na pacificação social, na organização do Estado, na autonomia dos Poderes da República e na garantia dos direitos fundamentais, os signatários desta Carta reafirmam a firme intenção de executar esses compromissos para a melhoria da governança da Justiça Federal, na busca pela excelência dos serviços públicos.

Signatários:



Conselho da Justiça Federal



Terceira Região



Primeira Região



Quarta Região



Segunda Região



Quinta Região

